



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3185 / 2016
DATA: 04 / 07 / 2016
Ass: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Marcos Tongo**

Exmo (a) Sr. (a) Presidente (a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que esta subscreve mui respeitosamente requer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto de Lei Nº 125 / 2016

Dá denominação ao popularmente conhecido Campo do América, localizado no Bairro Parque das Gaivotas em Nova Almeida, Serra/ES.

Art. 1º Fica denominado “Campo Eracílio Francisco de Souza” o popularmente conhecido Campo do América, em Nova Almeida, no município de Serra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de Julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Marcos Tongo da Conceição
Vereador

Marcos Tongo

Vereador - PSE



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Marcos Tongo

Justificativa

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis; este projeto tem por finalidade dar a denominação do popularmente conhecido Campo do América, localizado no Bairro Parque da Gaivotas, em Nova Almeida. O atual Campo do América passará a denominar-se Campo Eracílio Francisco de Souza.

A disposição legal que justifica a apresentação deste projeto, encontra-se positivada por meio do Artigo 3º, Parágrafo 2º, de nossa Lei Orgânica, qual seja:

“Art.. 3º - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

[...]

§2º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques.”

Portanto, a única vedação com relação a nomenclatura de estruturas públicas é a de que não poderão ser utilizadas datas e nomes de pessoas vivas, hipótese



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Marcos Tongo

essa afastada por completo do caso em tela, conforme pretende provar a cópia da Certidão de Óbito de Eracílio Francisco de Souza que irá anexada.

Assim, diante de todo exposto, peço humildemente a nobre colaboração de meus pares para que esta demanda tenha a devida aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de Julho de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Marcos Tongo da Conceição
Vereador
Marcos Tongo
Vereador – PSB

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0119 às folhas 0101- sob o número 069815 de registro de óbito, consta o de ERACILIO FRANCISCO DE SOUZA, cpf 28297415791, INSS 1073651948, falecido aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatro (2004), à(s) 23:25 horas em Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES, do sexo masculino, de profissão autonomo/aposentado, natural de SERRA - ES, residente em Rua Projetada, s/nº, El Dourado, Viana-ES, com 72 ano(s) de idade, de estado civil casado, sendo filho de Solon Francisco de Araujo e Maria Solon de Souza, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 04 filho(s) : Elcio Luiz de Souza com 46 ano(s), Edson Luiz de Souza com 38 ano(s), Eliete Luiza de Souza com 35 ano(s), Eliene Luiza de Souza com 29 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 28 de janeiro de 2004 por Elcio Luiz de Souza, 235358256 Detra/ES estava assinado pelo médico Dr(a). Allan Kardec Nunes dos Santos - CRM Nº 4923 e deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, diabetes descompensada.

O sepultamento será feito no dia 28 de janeiro de 2004, às 14:00 horas, no cemitério El Dourado, Viana, ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 28 de janeiro de 2004.


Fábila Souto Siqueira
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
VERONICA

